

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2024 (Da Sra. Iza Arruda)

Requer a realização de seminário, conjunto com a Comissão de Saúde, a ser realizado na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para tratar sobre a incorporação de tecnologias que utilizem absorvente biodegradável de bagaço vegetal para dignidade menstrual.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 255, do Regimento Interno desta Casa, que seja realizado seminário, conjunto com a Comissão de Saúde, a ser realizado na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para tratar sobre a incorporação de tecnologias que utilizem absorvente biodegradável de bagaço vegetal para dignidade menstrual.

Proponho para esse seminário regional, os seguintes convidados:

- **Prof. Jeymesson Raphael Cardoso Vieira – (Departamento de Histologia e Embriologia UFPE - Coordenador do Programa de Pós Graduação em Morfotecnologia UFPE);**
-
- **Prof. Severino Júnior (Departamento de Química Fundamental/UFPE);**
- **Prof. James Vieira - (Departamento de Gestão Pública/UFPB)**
- **Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.**



* C D 2 4 2 1 2 8 0 0 1 9 0 0 *

- **Representante do Ministério das Mulheres;**
- **Representante do Ministério da Saúde;**

JUSTIFICAÇÃO

Milhões de mulheres em todo o Brasil são afetadas pela realidade da pobreza menstrual. Para garantir o acesso digno a produtos de higiene menstrual, é fundamental encontrar soluções novas e acessíveis. Estima-se que milhões de mulheres brasileiras enfrentam dificuldades para adquirir absorventes menstruais, o que não apenas compromete sua saúde e bem-estar, mas também limita sua participação em atividades sociais, educacionais e econômicas. A pobreza menstrual é uma questão de justiça social e de saúde pública que exige medidas urgentes e eficazes.

Atualmente o Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023, regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. O objetivo desse seminário é debater a incorporação a esse Decreto a utilização de absorventes biodegradáveis desenvolvidos a partir de bagaço vegetal se apresenta como uma opção viável e acessível para dignidade menstrual. Os absorventes biodegradáveis se decompõem naturalmente em um curto período, reduzindo significativamente seu impacto ambiental. Isso é diferente dos absorventes descartáveis tradicionais, que levam centenas de anos para se decompor no meio ambiente.

Sala de Sessões, em de de 2024.

Deputada Iza Arruda
MDB/PE



* C D 2 4 2 1 2 8 0 0 1 9 0 0 *